

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 13/2019
PROCESSO SELETIVO BOLSA DE ESTUDO DO CORO UNIFEBE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado o item 6.1. do Edital PROPPEX nº. 13/2019, de 29/07/2019, referente ao **Processo Seletivo para Novos Integrantes no Coro** da UNIFEBE, conforme segue:

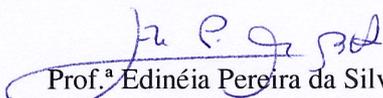
1. O item 6.1 do Edital PROPPEX nº. 13/2019, de 29/07/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Os acadêmicos regularmente matriculados na UNIFEBE, que participam do Coro, limitados a 30 (trinta) vagas, receberão o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Portaria UNIFEBE nº 47/19, de 01/03/2019 a título de bolsa de estudo, a partir do mês de agosto de 2019, a serem pagos a partir do mês de setembro de 2019, desde que estejam quites com suas obrigações financeiras e que cumpram com as obrigações do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/19, sendo que a referida bolsa de estudo será limitada até o valor de sua mensalidade escolar, caso o valor da mensalidade seja menor do que o valor do recurso.

2. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 13/2019, de 29/07/2019, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7242.

Brusque, 02 de agosto de 2019.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura